



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6456

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, em nome da EPAMIG Norte, emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento.

JOSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO

POLYANNA MARA DE OLIVEIRA

SAVIO FRANCISCO DIAS

ILDA MARQUES SANTOS SOUZA

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria Nº 5515, de 09/11/2012, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 03 de março de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente

ORIGINAN ASSINADO

ENILSON ABRAHÃO

Diretor de Administração e Finanças